

	sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. () ODS 17 - Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
Eleger uma Meta nova com sugestão de glossário.	Meta nova:
Sugestões de melhoria no Processo Eleitoral das Eleições Municipais de 2024.	Temas exemplificativos: 1 - Registro de candidaturas 2 - Prestação de contas de campanha 3 - Mesários 4 - Locais de Votação

Para cada proposição serão concedidos 5 minutos para a sua sustentação.

Dúvidas e informações poderão ser resolvidas por meio de contato com o gabinete da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pelo telefone: (62) 3920 4190.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO e no site deste Tribunal na Internet.

Goiânia, 25 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 153, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Designa os Magistrados de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XXXVIII, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018); CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, e no artigo 4º, da Resolução TRE-GO nº 347, de 4 de março de 2021, que versam sobre a designação de Magistrados de Cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutora Marcella Caetano da Costa, Juíza da 3ª Zona Eleitoral - Anápolis, e o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Juiz Membro deste Tribunal e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, para atuarem, respectivamente, como Magistrados de Cooperação de primeiro e segundo grau, competindo-lhes o exercício das atribuições descritas no artigo 14 da Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 436, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente do TRE-GO e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

PORTARIA PRES Nº 152, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Altera o Anexo da Portaria nº 56, de 18 de fevereiro de 2021.